



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judlth de Oliveira Garcez" 278

DECRETO Nº 4.437 DE 12 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 204.128,88 (duzentos e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
04.122.00022.001	OP.MANUT.DO GABINETE		
(029) 339039	Outros Serv. Terceiros – Jurídica	R\$	1.270,00
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(083) 339039	Outros Serv. Terceiros – Jurídica	R\$	150.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.123.000162.001	OP.MANUT.DO GABINETE		
(116) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	8.000,00
5.	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(256) 339030	Material de Consumo.....	R\$	9.856,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00082.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO		
(271) 339039	Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	25.000,00
(272) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	144,00
15.452.00241.340	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
(285) 449061	Aquisição de Imóveis.....	R\$	9.746,38
8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.00342.059	OP.MANUT.DEPART. A SOCIAL		
(496) 339014	Diárias – Civil.....	R\$	110,50
TOTAL		R\$	204.128,88

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.2	DEPTO.MATERIAL E PATRIMONIO		
04.123.00162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(120) 319016	Outras Desp.Variáveis – P.Civil.....	R\$	15.000,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.129.00162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(130) 319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil.....	R\$	15.000,00
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE		
04.123.00162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(145) 319016	Outras Desp.Variáveis – P.Civil.....	R\$	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 286

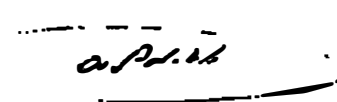
DECRETO Nº 4.437 DE 12 DE JUNHO DE 2003Página 2

4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.08.00032.077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
(159) 319091	Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
04.08.00032.093	PRECATORIOS		
(162) 319091	Sentenças Judiciais	R\$	25.000,00
4.7	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
04.122.00032.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(217) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	44.746,38
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00392.001	OP.MANUT.DO GABINETE		
(221) 319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil	R\$	5.000,00
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.MEIO AMBIENTE		
15.452.00212.083	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(229) 319016	Outras Desp. Variáveis – P.Civil	R\$	5.000,00
18.541.00172.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(236) 319016	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	6.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00032.058	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(255) 319016	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	15.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00052.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(263) 339030	Material de Consumo	R\$	10.000,00
15.452.00242.060	OP.MANUT.DEPART.PLANEJAMENTO		
(288) 319016	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	3.270,00
6.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.00032.049	OP.MANUT.DEPART.ADMINISTRATIVO		
(477) 339014	Diárias – Civil	R\$	110,50
TOTAL		R\$	204.126,88

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

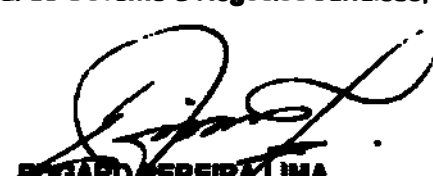
Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de junho de 2003.


CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 12 de junho de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

